



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Terça-feira • 12 de setembro de 2023 • Ano III • Edição Nº 1341

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 024/2024)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ERRATA CONVÊNIO (TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 024/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 024, 12 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessoria de Relações Institucionais de Itamarí/BA, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial do que lhe conferem o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal e legislação específica que rege a matéria:

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, o Sr^a. **CARLA COSTA GUIMARÃES**, portador do RG nº 1293332550, do cargo de Assessoria de Relações Institucionais no Município de Itamarí/BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, em 12 de setembro de 2023.

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | CONVÊNIO (TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
GABINETE DO PREFEITO**

CERTIDÃO

Certifica-se para devidos fins, que o número de convênio descrito no objeto do edital **Tomada de Preço nº 002/2022** foram digitadas de forma divergente do informado pelo órgão concedente, devendo ser considerado os numero conforme consta nós respectivo termo de convenio, devendo ser considerado na redação dos textos do processo licitatório.

ONDE SE LÊ

Convênio nº 231/2022

LEIA-SE

Convênio Nº 202/2022

Registra-se, Publica e cumpra-se.

David Fonseca da Paixão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40